DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

Quarta-feira, 17 de janeiro de 2024 **Ano VII | Edição nº 1006** **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 3
Homologação / Adjudicação 3
Extrato 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Icém, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Icém poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.icem.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Icém
CNPJ 45.726.742/0001-37
Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-9111
Site: www.icem.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

Câmara Municipal de Icém
CNPJ 51.349.975/0001-60
Rua Simpliciano Custódio da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-2135
Site: www.camaraicem.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Icém garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.icem.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.726.742/0001-37

DECRETO Nº 001, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

Regulamenta o reajuste do piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS e dos Agentes de Combate a Endemias – ACE, e dá outras providências.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA, Prefeito Municipal de Icém, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Emenda Constitucional nº 120, de 05/05/2022, que dispõe sobre a política remuneratória e na valorização dos profissionais que exercem atividades de Agente Comunitário de Saúde – ACS e de Agente de Combate a Endemias – ACE;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 1.971, de 30/06/2022, que estabelece o vencimento dos Agentes de Combate a Endemias, repassados pela União aos Municípios, aos Estados e ao Distrito Federal;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 2.109, de 30/06/2022, que estabelece o piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde, repassados pela União aos entes federativos, e,

CONSIDERANDO finalmente o disposto no Art. 36 da Lei Municipal Complementar nº 2.170, de 29 de julho de 2022;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica estabelecido que o piso salarial dos profissionais de Agentes Comunitários de Saúde – ACS e dos Agentes de Combate a Endemias – ACE, no âmbito do Município de Icém-SP, passa a ser **R$ 2.824,00 (Dois Mil, Oitocentos e Vinte e Quatro Reais)**, a partir de **1º de janeiro de 2024.**

Artigo 2º - As despesas decorrentes do presente Decreto ocorrerão da dotação orçamentária vigente.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 023, de 08 de maio de 2023.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém, 16 de janeiro de 2024.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria desta Prefeitura, afixado no lugar público de costume e em seguida publicado no Diário Oficial Eletrônico de Icém.

VALDICLÉIA CRISTINA DO VALE DE OLIVEIRA
Assessora Municipal de Negócios Jurídicos

Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550 - Centro - CEP 15.460-000
Telefone: (17) 3282-9111 - Fax: (17) 3282-9115 - www.icem.sp.gov.br - Icém-SP

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo decorrido o prazo recursal previsto no Artigo 109, Inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93, atualizada pelas Leis nº 8.883, 9.032, por parte dos participantes do **CONVITE Nº 044/2023**, de 29 de dezembro de 2023.

Resolvo, **HOMOLOGAR** o Parecer exarado pela Comissão Permanente de Licitação e **ADJUDICAR** como vencedora deste certame de preços, a proposta formulada pela empresa **MAICON MIRANDA RODRIGUES - ME,** para a **Contratação de empresa para prestação de serviços de carpintaria, visando a manutenção e reparos dos próprios municipais, conforme especificações no termo de referência anexo - I** e discriminação na proposta adjudicada.

Proceda-se o Contrato e as despesas correspondentes.

Icém/SP, 16 de janeiro de 2024

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA

Prefeito Municipal

.....

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

CONTRATO: 11/01/2024; **CONTRATANTE**: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM; **PROCESSO**: nº 072/2023; **PREGÃO PRESENCIAL:** nº 028/2023; **OBJETO**: Contratação de empresa para a aquisição de materiais de construção, ferramentas e outros, destinados nas manutenções dos próprios municipais e diversos setores desta municipalidade, com entregas parceladas de acordo com as necessidades de cada setor;**CONTRATADAS**: **MEDPAPER COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA (CONTRATO Nº 029/2024) –** valor de **R$ 700.332,70** (setecentos mil e trezentos e trinta e dois reais e setenta centavos) referente ao **Lote-1**, **R$ 297.717,00** (duzentos e noventa e sete mil e setecentos e dezessete reais) referente ao **Lote-2**, **R$ 154.288,00** (cento e cinquenta e quatro mil e duzentos e oitenta e oito reais) referente ao **Lote-4**, **R$ 128.640,00** (cento e vinte e oito mil e seiscentos e quarenta reais) referente ao **Lote-5**, **R$ 57.787,00** (cinquenta e sete mil e setecentos e oitenta e sete reais) referente ao **Lote-6**, **R$ 87.600,00** (oitenta e sete mil e seiscentos reais) referente ao **Lote-7**, com o **Valor Total do Contrato de R$ 1.426.364,70** (um milhão e quatrocentos e vinte e seis mil e trezentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos); **WOOD COLOR TINTAS LTDA - ME (CONTRATO Nº 030/2024) –** valor total de **R$ 534.577,05** (quinhentos e trinta e quatro mil e quinhentos e setenta e sete reais e cinco centavos) referente ao **Lote – 3**; **PRAZO DO CONTRATO**: 12 (doze) meses; **MODALIDADE**: Pregão Presencial; **OSCAR LUIZ CORREA CUNHA -** Prefeito Municipal.

.....